

REQUERIMENTO

Requeremos, nos termos do art. 219 do Regimento Interno desta Casa, a concessão de regime de urgência simples no seguinte Projeto de Lei:

Projeto De Lei 96/2025 Autoriza O Poder Executivo Municipal A Adquirir Bem Imóvel Através De Desapropriação Amigável E/Ou Judicial De Parte Do Imóvel Registrado Sob Matrícula Nº 15783, E Dá Outras Providências

JUSTIFICATIVA:

A presente proposta observa-se que se tratam de assunto de extrema necessidade e benefício merecendo sua deliberação, constatando que não existe nenhum impedimento quando as legalidades regimentais e constitucionais, viemos requerer a aprovação deste requerimento. Nada vem contrariar sua discussão e votação em Regime de Urgência Simples.

Plenário Milton Gomes Santana, 30 de Setembro de 2025

Mesa diretora
2025/2028
Executivo(a) - PP

Tania Ferreira
Presidente(a) - PP

Policia Christoffer
1º Secretário(a) - PL

Missionária Rose
Pereira
2º Secretaria(a) -
PSDB





DOC: 1759244983